**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Exmº. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº. 124/2017.**

 O Vereador que abaixo subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a V. Ex., após ouvido o plenário e este se der por aceito, INDICA a Sra. Prefeita, que sejam feitas rampas de acessibilidade para cadeirantes na porta principal do mercado publico, bem como nas duas portas laterais.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

 Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.

**MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS**

**VEREADOR-AUTOR**